



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Proposição: PLL nº. 29/2025

Ementa: Institui o projeto “Pé na faixa, pé no freio” no município de Aracruz e dá outras providências.

Autoria: Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)

Relatora: Vereadora Etienne Coutinho Musso

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), que institui o projeto “Pé na Faixa, pé no freio” no município de Aracruz e dá outras providências.

Trata-se de uma campanha educativa para conscientizar a população sobre o respeito à travessia de pedestres nas faixas a ser realizada, preferencialmente, durante a Semana Nacional do Trânsito ou em outro período oportuno.

A Procuradoria Legislativa, através do Parecer nº. 113/2025, opinou pela constitucionalidade, porém ressaltou a necessidade de edição de emendas para modificar a redação dos arts. 2º e 3º a fim de prevenir eventual arguição de inconstitucionalidade.

O vereador proponente, em atenção ao parecer da Procuradoria Legislativa, apresentou a Emenda de nº 60/2025 para modificar os arts. 2º e 3º do presente PLL. Além dessa Emenda, a Vereadora Adriana Guimarães Machado apresentou as Emendas de nº. 114/2025 e 115/2025, tendo requerido o arquivamento desta última (item 14.1).

Após pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias, o presente projeto foi enviado ao plenário desta Casa para deliberação, contudo, foi retirado de pauta e enviado para esta comissão a fim de exarar parecer, tendo sido distribuído para a relatoria desta Vereadora.

Considerando as atribuições desta Comissão, previstas no art. 70, inciso IV, do Regimento Interno, bem como no art. 156 da Lei Orgânica do Município, passamos, sob essa ótica, à análise do presente Projeto de Lei.

II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação opinar, na esfera da competência municipal, sobre:

“Educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”

Assim, considerando que o objeto da proposição está inserido no campo da educação e instrução, **entendo por legítima a apreciação desta Comissão**.

III – ANÁLISE DO MÉRITO

O projeto apresenta relevante mérito social e educativo ao propor a institucionalização de uma campanha de conscientização voltada ao respeito às normas de trânsito, com foco na proteção do pedestre — um dos principais sujeitos expostos à violência no trânsito urbano.

A campanha “Pé na Faixa, Pé no Freio” poderá contribuir para a redução de acidentes, a promoção de uma cultura de paz no trânsito e a valorização da vida, em conformidade com princípios constitucionais e com os objetivos do Sistema Nacional de Trânsito.

Além disso, ao prever a realização das ações educativas por meio de escolas, meios de comunicação e espaços públicos, o projeto reforça o caráter pedagógico da campanha, promovendo educação cidadã e valores de responsabilidade social, especialmente entre os mais jovens, o que se alinha diretamente às diretrizes da Comissão.

A possibilidade de parcerias com entidades públicas ou privadas, desde que observada a conveniência administrativa, fortalece a viabilidade da campanha e amplia seu alcance, sem gerar custos obrigatórios e imediatos para o erário, respeitando os princípios da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos.

IV – CONCLUSÃO (VOTO DA RELATORA)

Diante do exposto, opino **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei Legislativo nº. 29/2025, de autoria do Vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão). Assim, uma vez aprovado por esta Comissão, recomenda-se a regular tramitação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Aracruz, 24 de setembro de 2025.

ETIENNE COUTINHO MUSSO - PSB
Vereadora Relatora

De acordo com a relatora:

DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA (DANDAN)
Vereador (PT)

TIÃO CORNÉLIO
Vereador (PP)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003600390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 01/10/2025 17:47

Checksum: **778E1CF190112D7D2D2A9A6FEF1A128BD4576F293731BE17D639245E8B698FDD**

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 01/10/2025 18:49

Checksum: **81A4F5757673FCE61015E360B3A41F7A59669A330A6F024FF454C270E295621E**

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 02/10/2025 17:51

Checksum: **EDEB107721F8FDA75FA38857BDB0C843100AC40CD0812089C5959F8209D2E023**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003600390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.